ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 93//2024/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 93//2024/DEAD/GAB/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7°, inciso XIX, do Decreto n° 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição n° 3489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14° do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 018/PGM/2018, vinculado ao Processo Eletrônico n.º 00600-00005951/2022-11, referente à empresa Silva Marinho Negócios Imobiliários LTDA-ME, CNPJ: 23.455.040/0001-23.

O mencionado contrato tem por finalidade a locação de 01 (um) imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da Superintendência Municipal de Licitações – SML, Controladoria Geral do Município – CGM, Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

Art. 2º COMPETE à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbe-lhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO NOME FUNÇÃO NA COMISSÃO SECRETARIA

1006741 Auricema Rodrigues de Lima Presidente SEMAD

819650 Francisco Carlos Silva de Oliveira Membro SEMAD

1006007 Closiensque Botelho Sarmento Membro SEMAD

1006334 Igor Cristiano da Silva Marques Ferreira Membro SEMAD

Período de vigência do contrato: de 19 de março de 2024 à 19 de março de 2025.

Período de vigência da portaria: de 12 de junho de 2024 à 19 de março de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 58/2024/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicado no DOMER N.º 3691 de 26 de março de 2024, bem como a sua Retificação, publicada no DOMER N.º 3693 de 28 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: A2BF01C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2024. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/